



APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES  
SALA DE SESSÕES 22/05/2023  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**  
PRESIDENTE DA CMT

“**REQUERIMENTO Nº 55/2023**”  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 12 de maio de 2023.

Protocolo Sob o nº 32740023  
as folhas 05 no livro de Protocolo nº 03  
Tauá, 12/05/2023  
Servidor Responsável Beck

*EMENTA: Solicita o envio dos relatórios financeiros referentes aos recursos recebidos e respectivos investimentos efetuados pelo Programa Tauá Solidário no exercício de 2022, devendo individualizar as aplicações de tais recursos em cada um dos projetos que integram referido Programa, quantificando as pessoas beneficiadas pelo programa por sede e distritos.*

— **REQUERIMENTOS** —

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos (SPS), o envio dos relatórios financeiros referentes aos recursos recebidos e respectivos investimentos efetuados pelo Programa Tauá Solidário no exercício de 2022, devendo individualizar as aplicações de tais recursos em cada um dos projetos que integram referido Programa, por exemplo, Projeto Iluminar, Projeto Água em Casa, Projeto Cozinhar, Projeto Teto Social, Projeto Internet Social, Projeto Cestas Básicas, dentre outros, quantificando as pessoas beneficiadas pelo programa por sede e distritos.

— **JUSTIFICATIVA** —

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da Constituição Federal/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e por se tratar de assunto de interesse dos munícipes, esta proposição serve para conhecer a completa execução do Programa Tauá Solidário, instituído pela Lei nº 2.608, de 30 de setembro de 2021, a partir da transparência dos recursos direcionados e aplicados por referido Programa, conhecendo quantitativos de pessoas beneficiadas na sede e distritos.

A ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará, face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal/88, sem prejuízos das medidas judiciais cabíveis, individuais ou coletivas, em busca da transparência para população tauaense.

— **CONSIDERAÇÕES FINAIS** —

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao Requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberação da matéria em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON GONCALVES  
CAVALCANTE:49181270372

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

*Luiz André*

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

- 1 -

MATERIA ENCAMINHADA  
a P.M.T.  
ATRAVES DO DE Nº 523/2023  
Beck  
FUNCIONÁRIO